

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

IND 4384 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)

LIDO
Em 23/02/12
DWS 12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Exmo. Secretário de Estado de Educação do DF, a implantação de uma Quadra Esportiva na Colônia Agrícola Nova Betânia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Exmo. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de uma quadra esportiva na Colônia Agrícola Nova Betânia, situada na BR 251, Km 36 - DF.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 4384/2012
Folha Nº 01 BIA

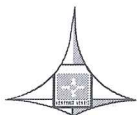
De acordo com a Associação de Produtores Rurais de Nova Betânia – ASPRONOB, a implantação de uma quadra esportiva na Colônia Agrícola Nova Betânia, se faz necessária tendo em vista o grande número de crianças e jovens dessa comunidade que não dispõem de infra-estrutura e condições adequadas para a prática de esportes.

Ainda, conforme informação da ASPRONOB, Nova Betânia está situada em um ponto estratégico de confluência das comunidades rurais de São Sebastião e, essa quadra esportiva, irá atender igualmente as comunidades de Santarem, Cachoeirinha, XMaria, chapada, Recanto da Conquista, Aguilhada, Mangueiral, Nova Vitória, Quatro Mil e Quinhentos, Cavas, Capão Cumprido e Mochogongo, somando uma população de 4.380 habitantes.

A ASPRONOB, conta com uma área concedida pelo Governo do Distrito Federal composta de 1,5 ha. (documentação comprobatória e mapa anexos) onde poderá ser construída essa quadra esportiva. Dentro desta área está instalada a Escola de Ensino Fundamental de Nova Betânia. Assim sendo, a nova quadra estará inserida dentro do contexto educacional do GDF.

Destarte, sugere-se o encaminhamento do assunto ao Exmo. Secretário de Estado de Educação do GDF, para que acolha aos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
BRASILIA, 17/02/2012
DWS 12079



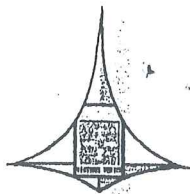
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

anseios dos moradores de Nova Betânia atendendo a demanda proposta.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado **WASNY DE ROURE**

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4384, 2012
Folha Nº 02 BIA



Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 4384 / 2002

Folha Nº 03 BIA

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIO

ORDEM DE OCUPAÇÃO
Nº 38/2002

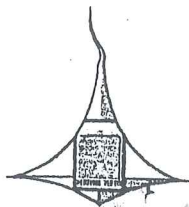
Referência: Processo nº 250.000.452/2000

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, representado pelo Secretário de Estado de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, **ODILON AIRES CAVALCANTE**, nos termos da competência que lhe é conferida pela Lei nº 2.300, de 21 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.170 de maio de 2000, artigo 15, inciso XXI, alínea "e" **AUTORIZA** a **Associação dos Produtores De Nova Betânia**, este ato representada pelo presidente Osmar Abadia P. R. Oliveira, lote da BR- 251, Km 74 Colônia Agrícola Nova Betânia / São Sebastião, com área de 1,50,00 ha (um hectáres e cinquenta centiares), do processo nº 250.000.452/2000, destinada para uso comunitário.

Esta Ordem de Ocupação é pessoal e intransferível, ficando sua detentora proibida de emprestar, doar, ceder ou vender as benfeitorias que venham a existir sobre o terreno designado.

A ocupante responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como pelo recolhimento de tarifas de energia elétrica, água, etc..

A presente Ordem de Ocupação poderá ser cancelada a qualquer tempo, por interesse e conveniência administrativa.



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4384/2012
Folha Nº 04 BIA

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Continuação da ORDEM DE OCUPAÇÃO Nº 38/2002

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam a presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.


Brasília, 22 de março de 2002

Pelo DISTRITO FEDERAL:



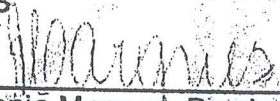
ODILON AIRES CAVALCANTE
Secretário

Pela OCUPANTE:




ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE
NOVA BETÂNIA
OSMAR ABADIA P. R. OLIVEIRA
Presidente

TESTEMUNHAS

1 - 

Antônia Marques Pereira
CPF - 225.240.295-49
RG - 882.661 - SSP/DF

2 - 

José Eurípedes da Silva
CPF - 114.384.791-15
RG - 349.805 - SSP/DF

Mapa de Localização conforme Portaria n° 25 de 10 de março de 2011.

1. Dados do Produtor.

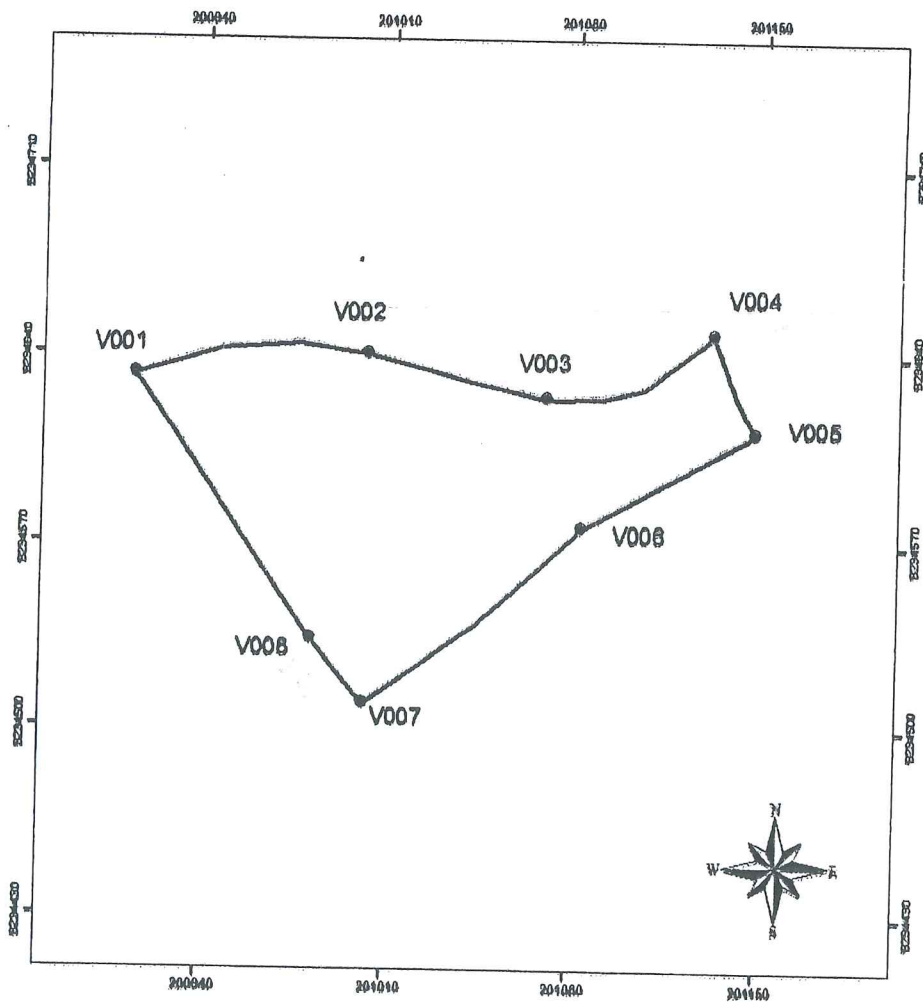
Nome: Associação dos Produtores de Nova Betânia - ASPRONOB

CNPJ:01.602.200/0001-87

Endereço: Núcleo Rural Nova Betânia BR 251.

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4384/2012
Folha Nº 05 BIA

Mapa de Localização dos Vértices



• Vértices
□ Limite

0 12.5 25 50 75 100 M

Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
Datum Horizontal Imbituba - S.C
Datum Horizontal SIRGAS 2000
Meridiano Central 45° WGr

Tabela 1: Tabela de coordenadas dos vértices da propriedade.

Coordenadas UTM SICAD		
Vértice	Norte	Leste
V001	8234632,9133700	200914,4027080
V002	8234640,9035800	201001,3760410
V003	8234624,6607000	201069,4121950
V004	8234648,6362300	201132,0581080
V005	8234611,7266600	201148,1388450
V006	8234576,6200000	201082,8800000
V007	8234509,8800000	201001,3300000
V008	8234535,0000000	200981,2700000

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sylvio de Campos Gonçalves Neto
Engenheiro Agrônomo
CREA:16.982D/DF


Sylvio de C. Gonçalves Neto
Eng. Agrônomo
CREA-DF 16.982/D

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 4384, 2012
Folha Nº 06 B/A